

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO N° 312/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre a transferência do dia do SERVIDOR PÚBLICO, estabelece ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é o dia do SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o art. 236 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda feira) o “Dia do Servidor Público” comemorado no dia 28 de Outubro.

Art. 2º - Fica declarado Ponto Facultativo extensivo a todas as repartições públicas no Município, o dia 01 de novembro de 2022, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2022.


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br